



Prefeitura da Estância Turística de São José do  
Barreiro  
Rua José Bento Teixeira – 45  
Tel (12) 3117-9200



CNPJ – 45200.623/0001-46

LEI N.º 036 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

“Altera programas e Ações do Plano Plurianual – PPA e da Lei de  
Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2012.”

José Milton de Magalhães Serafim, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, autorizado a alterar os programas e ações do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2012, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2.º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 23 de dezembro de 2011.

  
José Milton de Magalhães Serafim  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

  
Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo